



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 683/2023

Guaíba, 27 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 117/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 383/2023** apresentado pelo **Vereador Prof. Luciano Rocha – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se já existe um documento de Registro Digital dos Animais do Brasil, Certidão de Nascimento?

Se já existe, como é feito esse registro e quais animais são cadastrados?

Se ainda não existir qual a possibilidade de implantá-lo?

REQ 383/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F56C0FE3CE63540D9D7775A93802128





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue:

Requer saber se já existe um documento de Registro Digital dos Animais do Brasil, Certidão de Nascimento? Se já existe, como é feito esse registro e quais animais são cadastrados? Se ainda não existir qual a possibilidade de implantá-lo? Até setembro de 2021, não existe uma certidão de nascimento oficial para animais a nível Brasil. No Brasil, a certidão de nascimento é emitida para pessoas, reconhecendo legalmente o seu nascimento e estabelecendo a sua identidade. Os animais, por outro lado, não são considerados legalmente como "pessoas" e não têm os mesmos direitos e obrigações que os seres humanos. No entanto, isso não significa que os animais não possam ter algum tipo de registro ou documentação. Algumas organizações e clubes de raça podem fornecer registros e certificados para animais de estimação, como cães de raça pura, por exemplo. Esses documentos geralmente confirmam a linhagem do animal e podem ser usados para participar de exposições ou competições específicas. Além disso, é importante ressaltar que os animais de estimação devem ser registrados junto às autoridades competentes, como prefeituras ou órgãos de controle animal, para cumprir as leis locais de posse responsável e garantir a identificação do animal, por exemplo, por meio de microchips ou tags de identificação. Este trabalho tem sido realizado por esta secretaria, sendo que todos os animais doados e castrados são micro chipados e identificados no termo de adoção responsável. Falta verba para esta secretaria poder fazer mais, com isso pedimos gentilmente que os vereadores encaminhem emendas impositivas e ou parlamentares como recurso livre para aplicação nas rotinas desta. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.03
16:16:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 383/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F56C0FE3CE63540D9D7775A93802128

